



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2972/13
PR Nº 045/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 09 /14 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol à Orto-
bras Indústria e Comércio de Ortopedia
Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 8, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

A Proposição é meritória.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2972/13
PR Nº 045/13
Fl. 2

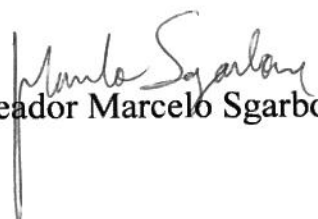
PARECER Nº 09 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-2-14




Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino



Vereador Marcelo Sgarbossa



Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal